

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOIRO ESTADUAL – SET
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE – DECON
GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO E NORMATIZAÇÃO DO SISTEMA AFI- GNAF**

EXECUÇÃO DE DESPESAS DE ENERGIA ELÉTRICA NO PROCESSO AUTOMÁTICO DE CONTAS PÚBLICAS NO SISTEMA AFI 2024

NORMATIZAÇÃO DAS DESPESA DE CONTAS PÚBLICAS – ENERGIA ELÉTRICA

- Resolução nº 001/2014 – GSEFAZ, de 9 de janeiro de 2014, instituiu a Política de contratação e execução dos contratos de fornecimento de energia elétrica;
- Definiu as atribuições para a CCGOV, para o DECON, para o DEFIN e para os órgãos do Poder Executivo Estadual;
- Principais atribuições da **CCGOV**: disponibilizar as faturas no SGCP, enviar as faturas atestadas para o AFI, emitir relatórios de faturamento;

NORMATIZAÇÃO DAS DESPESA DE CONTAS PÚBLICAS – ENERGIA ELÉTRICA

- Principais atribuições da **DECON**: relacionar as unidades consumidoras, disponibilizar relatórios de execução das faturas, acompanhar, executar e/ou orientar a execução de NE, NL e PD das faturas no AFI;
- Principais atribuições do **DEFIN**: gerar e enviar aos bancos, por meio eletrônico, o pagamento das faturas (OB) nos casos dos recursos centralizados na SEFAZ, transferir recursos mediante OBT nos casos dos recurso que são da própria unidade gestora ;

NORMATIZAÇÃO DAS DESPESA DE CONTAS PÚBLICAS – ENERGIA ELÉTRICA

- Principais atribuições os **Órgãos do Poder Executivo Estadual**:
 - Formalizar contratação dos serviços de energia elétrica;
 - Nomear fiscais para os contratos;
 - Analisar e atualizar o cadastro das UCs;
 - Fiscalizar a execução dos contratos , realizando o atesto ou a contestação das faturas;
 - Gerar OB/RO e enviar ao banco para o pagamento das faturas (recursos próprios);
 - Monitorar a contratação e todas as etapas de execução do serviço de fornecimento de energia elétrica.

PROCESSO AUTOMÁTICO - DECON

- DECON juntamente com o DETIN desenvolveu o processo automático de contas públicas com o objetivo de facilitar e agilizar a execução das despesas de contas públicas no Sistema AFI, evitando pagamento de multas e juros por atraso;
- Foram criadas regras de negócio, transações, consultas e relatórios para facilitar a execução;
- DECON ficou **responsável** pela gestão do processo automático;
- DECON passou a **operacionalizar** a execução das despesas de contas públicas dos órgãos, emitindo NE (reforços), processando as faturas (NL, NR e PD), bem como realizando os ajustes e correções na sistemática;
- DECON também passou a orientar os órgãos quando da falta de orçamento para realizar o processamento das faturas, bem como alertando quando do volume de faturas em aberto;

PROBLEMAS DETECTADOS:

- Processo automático no Sistema AFI precisava ser regulamentado;
- Com a reforma administrativa de 2020, ocorreu a retirada da SEFAZ a competência da CCGOV e alocou na estrutura do CSC – Centro de Serviços Compartilhados, inclusive a competência de gerir o SGCP;
- Ocorre também que o volume de unidades consumidoras e contratos de fornecimentos de energia aumentou consideravelmente desde 2020, somando a isso o aumento de problemas de TI dos mais variados;
- Ocorre ainda que o processo automático possui muitas regras de negócios e cada mudança nos procedimentos de contratos e execução de despesas reflete nas regras do processo gerando uma grande demanda de tempo para resolução tanto da TI como da GNAF/DECON;

PROBLEMAS DETECTADOS NAS UNIDADES GESTORAS:

- Órgãos vinculando UC ao contrato errado (Contratos de alta e baixa tensão);
- Órgãos esquecendo de vincular UC ao contrato;
- Órgãos vinculando UC ao contrato que não corresponde;
- Órgãos pagando fatura de UC com NE de RAP que não corresponde aos contrato respectivos;

OUTROS PROBLEMAS DETECTADOS – ASSINATURA DE DOCUMENTOS:

- Unidades Gestoras não estavam assinando os documentos de execução (NE, NL, PD);
- **Decreto nº 45.097, de 4 de janeiro de 2022**, que dispõe sobre os procedimentos de execução da ordem cronológica de pagamento e estabelece a obrigatoriedade de uso de assinatura eletrônica;
 - a) Inciso II do Art. 6º - Excetua das disposições deste Decreto os pagamentos de despesa com serviços públicos essenciais, tais como, ... **Produção e distribuição de energia elétrica**;
 - b) Art. 11 - Obriga a assinatura eletrônica com certificação digital (e-CPF) em todos os documentos de execução da despesa pública geradas no Sistema AFI;
- **Instrução Normativa nº 02/2022, de 11 de julho de 2022**, que institui normas de execução orçamentária, financeira e contábil no Sistema AFI, pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual;
 - a) Art. 14 - Obriga a assinatura eletrônica com certificação digital (e-CPF) em todos os documentos de execução da despesa pública geradas no Sistema AFI;

NORMATIZAÇÃO DO PROCESSO AUTOMÁTICO DE CONTAS PÚBLICAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº XXX/2024 – Institui normas e procedimentos operacionais para a execução orçamentária, financeira e contábil das despesas com contas públicas através de processo automático no Sistema AFI

- Estará disponível na página da SEFAZ – ÁREAS – Tesouro – Orientação aos Órgãos – 2024 – DECON;
- Atribuições do **DECON**:
 1. Autorização de acesso aos usuários ao Sistema AFI, bem como concessão de perfil específico de contas públicas;
 2. Gestão do processo automático de contas públicas – regras de negócios, transações, ajustes, correções de erros e falhas de processamento;
 3. Realizar orientação/treinamento aos usuários de como utilizar a sistemática;

- Atribuições dos **Órgãos**:

1. Solicitar acesso aos usuários ao Sistema AFI, bem como perfil específico de contas públicas (encaminhar e-mail para suportecontaspublicas@sefaz.am.gov.br);
2. Realizar cadastro dos Contratos (Aditivos e Apostilas) de despesas de energia elétrica – DETACONTRATO;
3. Realizar a execução orçamentária, financeira e contábil das despesas de contas públicas exclusivamente através do **PROCESSO AUTOMÁTICO**:
 - Emitir NE para as despesas contratuais e de reconhecimento de dívida;
 - Processar as faturas atestadas no SGCP;
4. Formalizar processos administrativos para contratação das despesas de contas públicas, bem como para a realização do pagamento das faturas;

- Atribuições dos **Órgãos**:

7. Executar a PD disponível, gerando a OB e RO;
8. Assinar todos os documentos gerados no Sistema AFI anteriormente mencionados;
9. Acompanhar a execução da despesa;
10. Informar a GNAF/DECON quando apresentar erros e falhas de processamento;
11. Realizar a conciliação da OB quando houver inconsistências no pagamento;
12. No término do exercício emitir relatório de faturas não pagas para que seja providenciado a formalização de processo de DEA;

- Atribuições do DEFIN:

1. Disponibilizar o LIMITE SAQUE mediante OBT para que o órgão realiza o pagamento das faturas;
2. Orientar as Unidades Gestoras sobre os procedimentos de conciliação de OB quando houver inconsistências no pagamento;

1ª ETAPA - EXECUÇÃO DAS FATURAS:

Através da transação **EXECFATURA**

CONTAS PÚBLICAS - EXECUÇÃO - EXECFATURA - Execução de Fatura de Contas Públicas

Concessionária: 1 - ELETROBRAS AMAZONAS ENERGIA | Tipo de Fatura: --Tipo Fatura-- | Tipo de Tensão: --Tipo Tensão-- | Mês Referência: --Selecione o Mês-- | Mês Processamento: --Selecione o Mês-- | Situação Processamento: N - NÃO PROCESSADAS

Unidade Gestora: 016101-SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ... | Nota Empenho: -- Selecione a NE -- | Data Vencimento: -- Selecione a Data -- | Órgão Superior: --Selecione o Órgão Superior-- | Unidade Consumidora:

Operação:

Marcar/Desmarcar Todos: | Ajustar faturas com processamentos pendentes:

SITUAÇÃO	DATA EMISSÃO	UG	SIGLA	FATURA	UC	TIPO FATURA	TENSÃO	DATA PROC.	MÊS REF.	VENCIMENTO NE LIQUIDANTE	Nº Processo	FONTE ATUAL	OBSERVAÇÃO	VALOR OPÇÃO
<input type="checkbox"/>	08/10/2024	016101	SEDECTI	91108645	22969799	1-NORMAL	BAIXA		08/2024	25/09/2024			Saldo Insuficiente para a Conta 6229101000000 da unidade gestora 016101 e gestão 00001 e conta corrente 023414670001202024NE0000050	224,65
<input type="checkbox"/>	08/10/2024	016101	SEDECTI	91108651	22969853	1-NORMAL	BAIXA		08/2024	25/09/2024			Saldo Insuficiente para a Conta 6229101000000 da unidade gestora 016101 e gestão 00001 e conta corrente 023414670001202024NE0000050	131,69
<input type="checkbox"/>	08/10/2024	016101	SEDECTI	91108655	22969896	1-NORMAL	BAIXA		08/2024	25/09/2024			Saldo Insuficiente para a Conta 6229101000000 da unidade gestora 016101 e gestão 00001 e conta corrente 023414670001202024NE0000050	222,93
													Valor Total:	579,27

- O usuário deve selecionar a **Concessionária**: 1 – Eletrobrás Amazonas Energia;
- O usuário deve selecionar a **Unidade Gestora**;
- O usuário deve selecionar a **Situação Processamento**: N – Não Processadas;
- O usuário deverá selecionar a **NE Liquidante** (nos casos de haver mais de 1 NE para o mesmo contrato – fontes diferentes);
- O usuário deve colocar o **nº do processo** de pagamento das faturas (SIGED);
- O usuário deve clicar na caixa do lado esquerdo da fatura e depois **“PROCESSAR”**.

1ª ETAPA - EXECUÇÃO DAS FATURAS:

Através da transação EXECFATURA

Incluir Alterar Excluir Limpar Imprim. Proc. Voltar Calc. Ajuda

CONTAS PÚBLICAS - EXECUCAO - EXECFATURA - Execução de Fatura de Contas Públicas

Concessionária: 1 - ELETROBRAS AMAZONAS ENERGIA Tipo de Fatura: --Tipo Fatura-- Tipo de Tensão: Mês Referência: Mês Processamento: Situação Processamento: P - PROCESSADAS

Unidade Gestora: 014101-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Operação: Processar

Documentos Gerados

NL	2024NL0001223
NR	2024NL0000011
PD	2024PD0002688
PD	2024PD0002689
OB	2024OB0234615
OB	2024OB0234616

Fechar

Superior: Unidade Consumidora:

Operação o Mês--

Operação o Órgão Superior--

Marcar/Desmarcar Todos:

Ajustar faturas com processamentos pendentes: Ajustar Todas

SITUAÇÃO	DATA EMISSÃO	UG	SIGLA	FATURA	UC	TIPO FATURA	TENSÃO	DATA PROC.	MÊS REF.	VENCIMENTO	NE LIQUIDANTE	Nº Processo	FONTE ATUAL	OBSERVAÇÃO	VALOR	OPÇÃO
✓	13/09/2024	014101	SEFAZ	91545149	10474684	1-NORMAL	ALTA	13/09/2024	08/2024	25/10/2024	2024NE0000070 Fonte: 1500121000000000		1500121000000000	PROCESSADA	4.683,04	Ver documentos
✓	13/09/2024	014101	SEFAZ	91115449	10000887	1-NORMAL	BAIXA	13/09/2024	08/2024	25/09/2024	2024NE0000071 Fonte: 1500121000000000			PROCESSADA	2.722,02	Ver documentos
✓	13/09/2024	014101	SEFAZ	91115494	10207988	1-NORMAL	BAIXA	13/09/2024	08/2024	25/09/2024	2024NE0000071 Fonte: 1500121000000000			PROCESSADA	2.751,82	Ver documentos
✓	13/09/2024	014101	SEFAZ	91115582	10378782	1-NORMAL	BAIXA	13/09/2024	08/2024	25/09/2024	2024NE0000071 Fonte: 1500121000000000			PROCESSADA	1.063,68	Ver documentos
✓	13/09/2024	014101	SEFAZ	91115607	10380280	1-NORMAL	BAIXA	13/09/2024	08/2024	25/09/2024	2024NE0000071 Fonte: 1500121000000000			PROCESSADA	1.269,78	Ver documentos
✓	13/09/2024	014101	SEFAZ	91115674	10474676	1-NORMAL	BAIXA	13/09/2024	08/2024	25/09/2024	2024NE0000071 Fonte: 1500121000000000			PROCESSADA	1.078,91	Ver documentos

- Quando não houver saldo suficiente na NE, a fatura não será processada e constará uma observação descritiva;
- O usuário deverá providenciar o reforçar da NE do contrato para tentar processar a fatura novamente;
- Após processada e paga aparecerá um “box” com o nome “Ver documentos” com a relação dos documentos emitidos, podendo ser acessados pela lupa;
- Após a execução das faturas pelo órgão, o mesmo poderá executar a PD (EXEPD), gerar a OB e RO (processo normal);

EXECUÇÃO DE RD E RI

A execução da RD e da RI passará a ser realizada pelo processo automático de contas públicas no Sistema AFI.

- Emissão da RD e da RI continua com os mesmos procedimentos - DATEC;
- Após a assinaturas e validação da RD/RI o usuário necessita liberar para a emissão de NE, através da transação LIBEXECREC;
- Liberada a RD/RI o usuário irá utilizar a transação EXECRECNEFATURA para emitir a NE;
- Emitida a NE, a fatura estará disponível no EXECFATURA para o processamento ;
- Execução da PD, emissão da OB e RO continuam da mesma forma (não faz parte do processo automático);



EXECUÇÃO DE RD E RI

LIBEXECREC:

CONTAS PÚBLICAS - CADASTRO - LIBEXECREC - Liberação de Execução de RD e RI

Unidade Gestora: 017103-POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO

Tipo de Reconhecimento: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Número Documento: 2024RD [] até 2024RD []

Libera Execução de Reconhecimento

Marcar/Desmarcar Todos

Unidade Gestora	Nº Documento	Fatura
<input type="checkbox"/> 017103	2024RD000055	80628420
<input type="checkbox"/> 017103	2024RD000056	81823581

EXERECNEFATURA:

Incluir Alterar Excluir Calc. Ajuda

CONTAS PÚBLICAS - EXECUÇÃO - EXERECNEFATURA - Execução de Reconhecimento de RD/RI de Contas Públicas

Unidade Gestora: 017101-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Status Processamento: Todos os Reconheci

Marcar/Desmarcar Todos

SITUAÇÃO	DATA EMISSÃO	UNIDADE GESTORA	DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA	Nº NE	Nº NL Registro	RESULTADO
✓	15/08/2024	017101	2024RD0001241	7139810	17701-1500121000000000-1030233052250011	2024NE0003590	2024NL0005634	PROCESSADO
✓	19/08/2024	017101	2024RD0001242	20077041	17701-1500121000000000-1030233052250011	2024NE0003591	2024NL0005636	PROCESSADO
✓	19/08/2024	017101	2024RD0001243	10712402	17701-1500121000000000-10122000120010001	2024NE0003592	2024NL0005637	PROCESSADO
✓	21/08/2024	017101	2024RD0001244					
✓	21/08/2024	017101	2024RD0001245	853372	17701-1500121000000000-10302330522240011	2024NE0003594	2024NL0005641	PROCESSADO
✓	21/08/2024	017101	2024RD0001246	851582	17701-1500121000000000-10302330522400011	2024NE0003595	2024NL0005642	PROCESSADO
✓	21/08/2024	017101	2024RD0001247	20764316	17701-1500121000000000-10302330522240011	2024NE0003596	2024NL0005643	PROCESSADO
✓	23/02/2024	017101	2024RI0000025	5084792	17701-1500121000000000-10302330522500011	2024NE0003589	2024NL0005632	PROCESSADO
✓	19/08/2024	017101	2024RI0000158	10739793	17701-2500100000000000-10302330526920011	2024NE0003593	2024NL0005640	PROCESSADO
✓	21/08/2024	017101	2024RI0000162	20560877	17701-1500100000000000-10122000120010001	2024NE0003597	2024NL0005644	PROCESSADO
✓	21/08/2024	017101	2024RI0000163	11109483	17701-1500121000000000-10302330522240011	2024NE0003598	2024NL0005645	PROCESSADO
✓	21/08/2024	017101	2024RI0000164	20080280	17701-1500121000000000-10302330522400011	2024NE0003599	2024NL0005646	PROCESSADO
✓	23/08/2024	017101	2024RI0000165	20375921	17701-1500100000000000-10302330522510011	2024NE0003600	2024NL0005647	PROCESSADO

13 itens encontrados, apresentando todos itens.



EMISSÃO DE NE (REFORÇO, ADITIVO E APOSTILA AO CONTRATO)

EXECNEFATURA:

CONTASPUBLICAS - EXECUCAO - EXECNEFATURA - Execução de Contrato de Contas Públicas

Unidade Gestora: 020101-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Status Processamento: N - Não Processados

Marcar/Desmarcar Todos

LM: Limite da quantidade de meses do cronograma dos documentos gerados (NE e NS).

SITUAÇÃO	DATA EMISSÃO	LM	UG	CONTRATO	FONTE NE	FONTE ATUAL	INÍCIO VIGÊNCIA	TENSÃO	Nº NE	Nº NS	Nº NL Registro	RESULTADO
Q	15/10/2024	12	020101	0011/2021 Proc.:020101.007490/2024		1501160000000000	08/2021	BAIXA				

Um item encontrado.

EXECNEREFORÇO:

CONTASPUBLICAS - EXECUCAO - EXECNEREFORÇO - Execução de Reforço do Empenho de Contas Públicas

Unidade Gestora: 014101-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Marcar/Desmarcar Todos

LM: Limite de meses do cronograma do Contrato para o empenho de reforço.

SITUAÇÃO	DATA EMISSÃO	LM	UG	CONTRATO	INÍCIO VIGÊNCIA	TENSÃO	Nº NE	FONTE	SALDO CONTRATO	RESULTADO
Q	16/10/2024	12	014101	0004/2020 Proc.:014101.101402/2023	03/2020	ALTA	2024NE0000072	1500121000000000	300.034,50	NE Reforço: 2024NE0000936
Q	16/10/2024	12	014101	0006/2020 Proc.:014101.100695/2023	05/2020	BAIXA	2024NE0000071	1500121000000000	46.237,04	NE Reforço: 2024NE0000937
Q	16/10/2024	12	014101	0005/2021 Proc.:014101.101406/2023	04/2021	ALTA	2024NE0000070	1500121000000000	9.523,80	NE Reforço: 2024NE0000938

3 itens encontrados, apresentando todos itens.

CONTAS PÚBLICAS – PROCESSO AUTOMÁTICO SISTEMA AFI 2024

PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO PELOS ÓRGÃOS:

- Execução de faturas de RD e RI – OUTUBRO/24;
- Processamento das faturas – OUTUBRO/24;
- Reforço da NE mediante Apostila – NOVEMBRO/24;
- Emissão de NE – JANEIRO/25;
- Alterações no DETACONTRATO – JANEIRO/25;

CONTAS PÚBLICAS – PROCESSO AUTOMÁTICO SISTEMA AFI 2024

ESCLARECIMENTOS:

- Treinamento/dúvidas: enviar email suportecontaspublicas@sefaz.am.gov.br;
- Telefones de Contato: 2121- 1626, 2121-1849 e 2121-1708;
- VALIDAPERFIL – Novembro/24;
- Instruções Normativas: Bloqueio, Republicações da IN (Acesso ao AFI e Assinatura Digital) – até Janeiro/25.

Sl 37:3-11 "Confia no SENHOR e faze o bem; habitarás na terra e, verdadeiramente, serás alimentado. Entrega o teu caminho ao SENHOR; confia nele, e ele tudo fará".

Agradecemos a presença de todos.

GNAF/DECON/SET/SEFAZ